

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023.

I - HISTÓRICO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vargem Grande/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica, nomeados pela 108/2023 de 06 de Novembro de 2023, abaixo assinados, para julgar as Propostas Técnicas pelos Licitantes: CRI Coleta e Industrialização de Resíduos Ltda (CNPJ nº 00.239.339/0001-45) e Quebec Ambiental S/A (CNPJ nº 26.921.551/0001-81).

A sessão pública foi realizada em 10 de novembro de 2023, com a participação dos licitantes habilitados e referidos acima. Nesta sessão, foi informado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação que o JULGAMENTO da Proposta Técnica seriam analisados, em reunião interna, pelos membros da Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica, sendo seu resultado divulgado através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Maranhão e Diário Oficial do Município de Vargem Grande/MA, bem como encaminhado nos e-mail das licitantes participantes

II - ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA.

A Equipe, indicada/nomeada para integrar a comissão, é formada pelos seguintes membros: Miriany Costa da Rocha - CREA/MA Nº 111979025-5, Engenheira Civil, Felipe da Silva de Moraes - CREA/MA Nº 10585D/MA, Engenheiro Ambiental e Daniel Luis Silveira - OAB/MA Nº 8366-A, para análise da relativa pelos licitantes.

III – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

Os critérios de julgamento foram dispostos no Anexo XI do Edital de Concorrência nº 01/2023, sendo:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. Metodologia para avaliação Técnica de execução dos serviços objeto da licitação, observando o Anexo I e Anexo XI e contendo, obrigatoriamente, os elementos solicitados abaixo:

a) Disposição Final em Aterro Sanitário a ser avaliada por comissão técnica, de no mínimo três servidores, designada para tal fim, os quais devem ter conhecimento técnico no assunto.

a.1. Conhecimento do problema, considerando a quantidade de resíduos gerados a serem dispostos no aterro;

a.2. Descrição geral dos diversos componentes das células de disposição dos resíduos, considerando no mínimo as obras de terraplanagem, a impermeabilização da base, dos taludes das células e a cobertura definitiva das células;

a.3. Descrição geral dos diversos componentes do sistema de drenagem do líquido percolado considerando no mínimo a rede de drenagem dentro do maciço de resíduos, a drenagem na base das

células, o sistema de encaminhamento do chorume e bacia de acumulação;

a.4. Descrição e dimensionamento do sistema de tratamento do chorume com análise físico-química;

a.5. Descrição geral dos diversos componentes do sistema de captação do biogás;

a.6. Descrição geral do sistema de drenagem das águas pluviais e subterrâneas;

a.7. Descrição sumária das instalações existentes para administração geral, com estrutura de apoio, como banheiros, refeitórios, locais de entrada e de balança, galpão e oficina;

a.8. Implementação de controles gerenciais, tais como: controle das entradas, da qualidade e quantidade de resíduos, da mão de obra, registro diário das operações no Aterro;

a.9. Espalhamento e compactação dos resíduos, forma das células, áreas de descarregamento e pistas de operação;

a.10. Descrição da manutenção geral do Aterro englobando os serviços a serem efetuados de modo há sempre estarem em boas condições de operação;

a.11. Detalhamento do plano de monitoramento ambiental, considerando no mínimo o controle do maciço, das águas superficiais e subterrâneas, dos recursos hídricos da área e de seu entorno, dos vetores transmissores de enfermidade, da eliminação da população de animais indesejáveis, do transporte de líquido percolado, se necessário, e as medidas mitigadoras em caso de ocorrer emergência no referido transporte;

a.12. Descrição da organização técnica, administrativa e operacional e dimensionamento quantitativo da mão de obra, descrição dos cargos para Operação e Manutenção do Aterro.

2. Os documentos relativos à apresentação da metodologia técnica deverão ser apresentada em 01 via, em papel A4, numeradas sequencialmente.

3. Análise da Metodologia de Execução.

4. Por se tratar de licitação cujo objetivo envolve a execução de serviços públicos de natureza essencial e cuja continuidade não poderá ser comprometida, a exigência da metodologia técnica tem por objetivo permitir que a licitante demonstre seu grau de conhecimento quanto ao objeto do edital.

5. A COMISSÃO TÉCNICA formará a Nota Técnica das licitantes no que concerne a sua metodologia de acordo com os seguintes critérios:

*a) **Será considerada habilitada a licitante cuja metodologia técnica receba pontuação igual ou superior a 85 pontos, e que não tenha qualquer um dos itens exigidos neste edital avaliado como NÃO ATENDE.***

*b) **Será considerada inabilitada a licitante cuja metodologia técnica receba pontuação inferior a 85 pontos, como também aquela licitante que tiver qualquer um dos itens exigidos neste edital avaliado como NÃO ATENDE.***

6. Para a avaliação dos itens exigidos na metodologia técnica, a Comissão Especial de Licitação adotará o seguinte critério objetivo de julgamento para cada item:

7. Os requisitos da metodologia serão avaliados segundo a clareza, a objetividade, a coerência, a consistência e a conveniência dos conteúdos e propostas apresentados, para as quais serão atribuídos seguintes os conceitos, conforme tabela:

ATENDE Assim considerado o item apresentado de maneira aplicável, tecnicamente compatível e atendendo às prescrições do Edital e seus anexos, apresentando um exame em nível adequado, detalhado e especificado com sólida fundamentação metodológica inerente à comprovação de sua exequibilidade e eficiência.

Recebendo 10 pontos

REGULAR Assim considerado o item que, embora tenha sido apresentado, verificou-se fugir parcialmente dos aspectos solicitados pelo Edital e seus anexos, contemplando menos da metade ou a metade dos requisitos exigidos ou não apresentando um exame profundo, detalhado e especificado, no que se refere aos objetos da pretensa contratação. **Recebendo 05 pontos**

NÃO ATENDE Assim considerado caso não seja abordado o item no conteúdo da proposta técnica ou quando a abordagem fugir totalmente aos aspectos solicitados, não cumprindo nenhum dos requisitos exigidos, ou a abordagem for manifestamente inaplicável, tecnicamente incompatível ou não atender às prescrições do Edital e seus anexos. **Recebendo 0 pontos.**

Assim sendo passa-se a análise de cada proposta técnica apresentada, observando-se a clareza, a objetividade, a coerência, a consistência e a conveniência dos conteúdos e propostas apresentada.

IV – ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

IV.1 – Proposta CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

A Proposta Técnica da empresa **CRI Coleta e Industrialização de Resíduos Ltda** foi apresentada em **162 páginas e ainda 32 peças gráficas (pranchas)**, organizada em tópicos conforme a ordem apresentada no Anexo XI do Edital de Concorrência 01/2023.

As pranchas apresentadas foram assim dispostas:

- 1 – Planta do Terreno - Planialtimétrico,
- 2 – Área de Instalações,
- 3 – Planta de Localização da Área do aterro (detalhes Portaria e administrativo);
- 4 - Planta de Localização da Área do Aterro – (detalhes Barracão: Refeitório, vestiário, escritório, almoxarifado, mecânica e lavação);
- 5 – Sistema de Drenagem Profunda;
- 6 – Primeira Camada de Resíduos;
- 7 - Primeira Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 8 - Primeira Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 9 – Segunda Camada de Resíduos;
- 10 – Segunda Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 11 – Planta de Localização da Área do aterro;

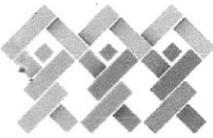
- 12 – Terceira Camada de Resíduos;
- 13 – Terceira Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 14 – Terceira Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 15 – Quarta Camada de Resíduos;
- 16 – Quarta Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 17 – Quarta Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 18 – Quarta Camada de Resíduos;
- 19 – Quarta Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 20 – Quinta Camada de Resíduos, drenagem de chorume e gás;
- 21 – Drenagem Pluvial;
- 22 – Corte Transversal e Longitudinal;
- 23 – Aterro - Corte Camadas e Cobertura;
- 24 – Aterro – Corte Escadaria Hidráulica;
- 25 – Aterro – Detalhamento Drenos e Escadaria Hidráulica;
- 26 – Aterro - Detalhamento Caixas de Passagem;
- 27 – Aterro - Base e Poço de Monitoramento;
- 28 – Tratamento de Efluentes – Planta e corte esquemático;
- 29 – Tratamento de Efluentes – Lagoa Anaeróbica;
- 30 – Tratamento de Efluentes – Lagoa facultativa;
- 31 – Tratamento de Efluentes – Físico-Químico;
- 32 - Tratamento de Efluentes – Lagoa de maturação;

CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA / PESO	JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO
a.1. Conhecimento do problema, considerando a quantidade de resíduos gerados a serem dispostos no aterro;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs. 43 a 49 e 54 a 57</u> da proposta apresentada e <u>Pranchas 2, 5 a 20 e 23</u> .
a.2. Descrição geral dos diversos componentes das células de disposição dos resíduos, considerando no mínimo as obras de terraplanagem, a impermeabilização da base, dos taludes das células e a cobertura definitiva das células;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs. 66 a 72 e Pranchas 1,2,5,22 e 23</u> .
a.3. Descrição geral dos diversos componentes do sistema de drenagem do líquido percolado considerando no mínimo a rede de drenagem dentro do maciço de resíduos, a	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 73 a 78 e Pranchas 7 e 28</u> .



drenagem na base das células, o sistema de encaminhamento do chorume e bacia de acumulação;		
a.4. Descrição e dimensionamento do sistema de tratamento do chorume com análise físico-química;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs81 a 102, 139 e Pranchas 7 e 28 a 32.</u>
a.5. Descrição geral dos diversos componentes do sistema de captação do biogás;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 79;80; 104 a 106 e Pranchas 8,22 a 25.</u>
a.6. Descrição geral do sistema de drenagem das águas pluviais e subterrâneas;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs67 a 70,121,122, 143, 148 e Pranchas 5; 21;23 a 25.</u>
a.7. Descrição sumária das instalações existentes para administração geral, com estrutura de apoio, como banheiros, refeitórios, locais de entrada e de balança, galpão e oficina;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 110, 114, 127 e Pranchas 3 e 4.</u>
a.8. Implementação de controles gerenciais, tais como: controle das entradas, da qualidade e quantidade de resíduos, da mão de obra, registro diário das operações no Aterro;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 108 a 116.</u>
a.9. Espalhamento e compactação dos resíduos, forma das células, áreas de descarregamento e pistas de operação;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 117 a 127.</u>
a.10. Descrição da manutenção geral do Aterro englobando os serviços a serem efetuados de modo há sempre estarem em boas condições de operação;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs. 132 a 149.</u>
a.11. Detalhamento do plano de monitoramento	ATENDEU PARCIALME	A proposta ATENDEU PARCIALMENTE os requisitos de



ambiental, considerando no mínimo o controle do maciço, das águas superficiais e subterrâneas, dos recursos hídricos da área e de seu entorno, dos vetores transmissores de enfermidade, da eliminação da população de animais indesejáveis, do transporte de líquido percolado, se necessário, e as medidas mitigadoras em caso de ocorrer emergência no referido transporte;	NTE REGULAR 05	clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme pgs 128 a 132, 136 a 139, 143, 146, 151 e 154.
a.12. Descrição da organização técnica, administrativa e operacional e dimensionamento quantitativo da mão de obra, descrição dos cargos para Operação e Manutenção do Aterro.	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme pgs 123 a 131.
NOTA FINAL	115	

IV.2 – Proposta Técnica QUEBEC AMBIENTAL S/A.

A proposta de empresa QUEBEC AMBIENTAL S/A foi apresentada em **76 páginas e 04 peças gráficas (pranchas)**, organizada em tópicos de acordo com a ordem apresentada no Anexo XI do Edital de Concorrência 01/2023.

As pranchas apresentadas foram assim dispostas:

- 1 – Layout conceutivo do projeto com posicionamento da estrutura (planta de implantação do aterro e estruturas acessórias);
- 2 – Posição dos drenos de percolados e gás e detalhes;
- 3 – Sistema de tratamento de percolados e detalhes técnicos;
- 4 – Sistema de drenagem de águas pluviais e detalhes técnicos.

QUEBEC AMBIENTAL S/A.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA / PESO	JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO
a.1. Conhecimento do problema, considerando a quantidade de resíduos gerados a serem dispostos no aterro;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme pgs. 08 a 21 e prancha 1.
a.2. Descrição geral dos diversos componentes das	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência



<p>células de disposição dos resíduos, considerando no mínimo as obras de terraplanagem, a impermeabilização da base, dos taludes das células e a cobertura definitiva das células;</p>		<p>e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 25 a 39 e pranchas 2 e 4.</u></p>
<p>a.3. Descrição geral dos diversos componentes do sistema de drenagem do líquido percolado considerando no mínimo a rede de drenagem dentro do maciço de resíduos, a drenagem na base das células, o sistema de encaminhamento do chorume e bacia de acumulação;</p>	<p>ATENDEU PARCIALME NTE REGULAR 05</p>	<p>A proposta ATENDEUPARCIALMENTE os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 40 a 46 e prancha 1.</u></p>
<p>a.4. Descrição e dimensionamento do sistema de tratamento do chorume com análise físico-química;</p>	<p>NÃO ATENDE 00</p>	<p>A licitante NÃODIMENSIONOU o sistema de tratamento de chorume em conformidade. Não demonstrou como chegou a vazão de projeto de 2,3 L/s (pág 48); Não apresentou sequer o tempo de detenção do sistema de tratamento para dimensionar o volume das lagoas; Não apresentou as dimensões da lagoa de retenção de 24.574,21 m³ (pág. 48), sendo ainda que não apresentou a mesma em planta com as referidas dimensões e localização desta lagoa; Diante destas inconsistências e da falta de dimensionamento criterioso se torna impossível qualquer avaliação técnica quanto ao dimensionamento do referido sistema de tratamento proposto.</p>
<p>a.5. Descrição geral dos diversos componentes do sistema de captação do biogás;</p>	<p>ATENDEU PARCIALME NTE REGULAR 05</p>	<p>A proposta ATENDEUPARCIALMENTE os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 51, 52 e prancha 1 e 2.</u></p>
<p>a.6. Descrição geral do sistema de drenagem das águas pluviais e subterrâneas;</p>	<p>ATENDEU PARCIALME NTE REGULAR 05</p>	<p>A proposta ATENDEUPARCIALMENTE os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 53, 54 e prancha 4.</u></p>



a.7. Descrição sumária das instalações existentes para administração geral, com estrutura de apoio, como banheiros, refeitórios, locais de entrada e de balança, galpão e oficina;	ATENDEU PARCIALME NTE REGULAR 05	A proposta ATENDEUPARCIALMENTE os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 55 e 56</u> . Não apresentou peças gráficas (plantas e cortes) específicas para as estruturas de apoio.
a.8. Implementação de controles gerenciais, tais como: controle das entradas, da qualidade e quantidade de resíduos, da mão de obra, registro diário das operações no Aterro;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 57 a 59</u> .
a.9. Espalhamento e compactação dos resíduos, forma das células, áreas de descarregamento e pistas de operação;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 60 a 63</u> .
a.10. Descrição da manutenção geral do Aterro englobando os serviços a serem efetuados de modo há sempre estarem em boas condições de operação;	ATENDEU PARCIALME NTE REGULAR 05	A proposta ATENDEUPARCIALMENTE os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 64 e 65</u> .
a.11. Detalhamento do plano de monitoramento ambiental, considerando no mínimo o controle do maciço, das águas superficiais e subterrâneas, dos recursos hídricos da área e de seu entorno, dos vetores transmissores de enfermidade, da eliminação da população de animais indesejáveis, do transporte de líquido percolado, se necessário, e as medidas mitigadoras em caso de ocorrer emergência no referido transporte;	ATENDE 10	A proposta ATENDEU os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pgs 65 a 73</u> .
a.12. Descrição da organização técnica, administrativa e operacional e dimensionamento quantitativo da mão de obra,	ATENDEU PARCIALME NTE REGULAR 05	A proposta ATENDEUPARCIALMENTE os requisitos de clareza, objetividade, coerência, consistência e conveniência do conteúdo apresentado, conforme <u>pg. 74</u> . Não especificou a descrição da organização



descrição dos cargos para Operação e Manutenção do Aterro.		durante a fase de implantação... apenas de operação.
NOTA FINAL	80	

V – PONTUAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

EMPRESA	PONTUAÇÃO FINAL	APLICAÇÃO DO ÍNDICE TÉCNICO (60%)	NOTA TÉCNICA FINAL
CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	115	0,6	69
QUEBEC AMBIENTAL S/A	80	0,6	48

OBSERVAÇÃO: Inobstante ao fato de a licitante **QUEBEC AMBIENTAL S/A** restar **INABILITADA** pelo fato de obter nota 0,0 (NÃO ATENDE) no item a.4, por força do Item 5.b do Anexo XI do Edital de Concorrência 01/2023, mesmo assim registrou-se sua respectiva nota, não atendendo também a pontuação mínima de 85 pontos na pontuação técnica.

DO PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para apresentação de recurso nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão.

Vargem Grande(MA), 04 de Dezembro de 2023.

Miriany Costa da Rocha
MIRIANY COSTA DA ROCHA
CREA/MA N° 111979025-5

Filipe da Silva de Moraes
FILIPE DA SILVA DE MORAES
CREA/MA N° 10585D/MA

Daniel Luís Silveira
DANIEL LUÍS SILVEIRA
OAB/MA N° 8366-A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA: 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE 3CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023

Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de concessão, para a realização de serviço implantação e operação do aterro sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de resíduos sólidos urbanos, atendendo o Município de Vargem Grande - MA.

A Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica, instituída pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, pela portaria 108/2023 de 06 de novembro de 2023, torna público o resultado geral da proposta técnica do processo supra .

Ordem de Pontuação:

1º - CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 00.239.339/0001 -45 - 69 pontos na nota técnica final;

2º - QUEBEC AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº 26.921.551/0001 -81 - 48 pontos na nota técnica final;

OBSERVAÇÃO: Inobstante ao fato de a licitante QUEBEC AMBIENTAL S/A restar INABILITADA pelo fato de obter nota 0,0 (NÃO ATENDE) no item a.4, por força do Item 5.b do Anexo XI do Edital de Concorrência 01/2023, mesmo assim registrou -se sua respectiva nota, não atendendo também a pontuação mínima de 85 pontos na pontuação técnica.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Vargem Grande (MA), 04 de Dezembro de 2023. MIRIANY COSTA DA ROCHA - CREA/MA Nº 111979025-5. FILIPE DA SILVA DE MORAES - CREA/MA Nº 10585D/MA. DANIEL LUÍS SILVEIRA - OAB/MA Nº 8366-A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 21 de dezembro de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, site: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Informática Diversos (Cartuchos de Toner, Kit de Cartucho de Tinta e Periféricos em Geral), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 7 de dezembro de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXT 5º ADITIVO DE CONTR Nº 20190422001 TOMADA DE PEÇO 003/2019 PRO ADM 2019036004 5º ADITIVO DE EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PEÇO 003/2019. CONTRATADO: PARTES: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO de São Bernardo/MA; e a Empresa: DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI; inscrita no CNPJ: 25.186.161/0001-97, estabelecida Av. Raul Lopes 880 Sala 1417 Edf. Poty -PREMIER - Jóquei - Teresina - PI, neste ato representada pelo Sócio proprietário Sr. David Alves de Araújo CPF: 992.798.193-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, Objeto: Implantação de uma Praça da Juventude na Sede do município de São Bernardo/MA, com o valor de R\$: 1.781.440,28 (um milhão setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). Permanecerá inalterado. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de Recursos Governo Federal - Proposta/Ano - 046968/12. CEF. Dotação Orçamentária: 02.005.15.451.0780.1.006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 449051.00 - Obras e Instalações- BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 003/2019 de 09/04/2019, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2019. O prazo de vigência do contrato nº. 20190422001, previsto em sua cláusula segunda, fica o 5º aditivo prorrogado de 06/10/2023 COM VALIDADE ATÉ 06/10/2024. DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI, EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO - Secretário Municipal. SÃO BERNARDO-MA, 6 DE OUTUBRO DE 2023 - Francisco das Chagas carvalho. Gestor da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Município de São João Batista-MA, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço global por lote, regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para UBS, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de São João Batista-MA, conforme portaria GM/MS nº 1.203, de 11/09/2023, Proposta Nº 13299539000123004. Data e horário do início da disputa: Dia: 21/12/2023, às 09:00 hs. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação empresas do ramo, com os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpisaojoabatista@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

O Município de São João Batista-MA, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço global por lote, regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Eventual e futura Contratação de empresa para a Manutenção de veículos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município de São João Batista - MA. Data e horário do início da disputa: Dia: 21/12/2023 às 14h:30 min (quartoze horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação empresas do ramo, com os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpisaojoabatista@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

O Município de São João Batista-MA, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço global por lote, regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das secretarias municipais de São João Batista-MA Data e horário do início da disputa: Dia: 22/12/2023 às 09:30 hs. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação empresas do ramo, com os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpisaojoabatista@hotmail.com.

São João Batista - MA, 6 de dezembro de 2023.

ARIONALDO MARTINS DOMINICI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023 CPL/PMVG

Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de concessão, para a realização de serviço de implantação e operação do aterro sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de resíduos sólidos urbanos, atendendo o Município de Vargem Grande - MA.

A Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica, instituída pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pela portaria 108/2023 de 06 de novembro de 2023, torna público o resultado geral da proposta técnica do processo supra. Ordem de Pontuação: 1º - CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 00.239.339/0001-45 - 69 pontos na nota técnica final; 2º - QUEBEC AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº 26.921.551/0001-81 - 48 pontos na nota técnica final; OBSERVAÇÃO: Inobstante ao fato de a licitante QUEBEC AMBIENTAL S/A estar INABILITADA pelo fato de obter nota 0,0 (NÃO ATENDE) no item a.4, por força do Item 5.B do Anexo XI do Edital de Concorrência 01/2023, mesmo assim registrou-se sua respectiva nota, não atendendo também a pontuação mínima de 85 pontos na pontuação técnica. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vargem Grande/MA, 4 de Dezembro de 2023.

MIRIANY COSTA DA ROCHA
Engenheira Civil

FILIFE DA SILVA DE MORAES
Engenheira Ambiental

DANIEL LUÍS SILVEIRA
Advogado

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

PROCESSO Nº 106/2023

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de minigeração fotovoltaica distribuída com potência igual a 1.758,24 kwp, em Água Boa-MT, com recursos de financiamento oriundos do contrato nº 0607776-40/2022 com a Caixa Econômica Federal.

Em virtude do Parecer Jurídico e de Acordo da Autoridade Superior diante da apresentação de recursos.

A Comissão Permanente de Licitação decide:

Empresas Situação
Brwky Energy Brazil Eireli Habilitada
Eficaz Comercial e Serviços Ltda Inabilitada
Eger Soluções Elétricas Ltda Habilitada
Esol Energia Soluções Sustentáveis Ltda Inabilitada
Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda Inabilitada
Luneto Soluções Comércio e Serviços de Energia Elétrica Ltda Inabilitada
Nacional Solar Ltda Inabilitada

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa-MT, 7 de dezembro de 2023.

GILSON CESAR DA SILVA GALLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 4.178/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 06/12/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a alimentação escolar, no ano letivo de 2024, da rede de ensino municipal de Água Boa - MT, que teve como vencedoras as empresas: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU, CNPJ: 13.972.638/0001-36; L. FERNANDES DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 09.608.369/0001-56; COMERCIAL PILAO LTDA, CNPJ: 38.069.385/0001-16; e JOSE F DA SILVA, CNPJ: 33.666.256/0001-91.

Água Boa - MT, 6 de dezembro de 2023.

ALÍCIA LOPES MACIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS, SARJETAS, PONTES E PONTILHÕES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT. Início da Sessão: Dia 09/01/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 7 de dezembro de 2023.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023/PMBG-MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e 9.412/18 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva "Dom José Selva", através do Convênio nº 1138-2022/SEDUC.REALIZAÇÃO: 15/01/2024. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13h30min, horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site www.barradogarças.mt.gov.br e do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Em 7 de dezembro de 2023.
DHELIKY NASCIMENTO MILHOMEM
Presidente da CPL





Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 06 de dezembro de 2023. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911.003/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados que realizará às **16h:00m (dezois horas) do dia 26 de dezembro de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 06 de dezembro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal Governo e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:30 (horário de Brasília) do dia 22 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento de Combustível da Frota de veículos oficiais e locados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.saomateus.ma.gov.br e através do e-mail, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINCCONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Verão, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 4 de dezembro de 2023. Taciane Ribeiro Sousa Diniz Pregoeira Portaria nº 026/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Municipal Nº 007/2021 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, pela Lei 8.666/93

e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PMT. Processo Administrativo: 015.11.2023-PMT. OBJETO:** Registro de preços, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de impressoras para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 21 de dezembro de 2023 às 09h:00m (nove horas) - Horário de Brasília. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede do setor de Pregão, localizada à MA 034, s/nº, Bloco D, Sala 75 - Centro Administrativo Dr. Merval de Oliveira Melo, Bom Gosto - Tutóia (MA) - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Segunda à sexta-feira, de 8 às 13 horas, onde poderá ser consultado ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; <https://www.tutoia.ma.gov.br/> ou pelo e-mail: cclca.pregaoeletronico.tutoiama@gmail.com. Tutóia (MA), 08 de dezembro de 2023. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023 Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de concessão, para a realização de serviço implantação e operação do aterro sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de resíduos sólidos urbanos, atendendo o Município de Vargem Grande - MA. A Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica, instituída pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pela portaria 108/2023 de 06 de novembro de 2023, torna público o resultado geral da proposta técnica do processo supra. **Ordem de Pontuação:** 1º - CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 00.239.339/0001-45 - 69 pontos na nota técnica final; 2º - QUEBEC AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 26.921.551/0001-81 - 48 pontos na nota técnica final; **OBSERVAÇÃO:** Inobstante ao fato de a licitante QUEBEC AMBIENTAL S/A estar INABILITADA pelo fato de obter nota 0,0 (NÃO ATENDE) no item a.4, por força do Item 5.b do Anexo XI do Edital de Concorrência 01/2023, mesmo assim registrou-se sua respectiva nota, não atendendo também a pontuação mínima de 85 pontos na pontuação técnica. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Vargem Grande (MA), 04 de Dezembro de 2023. MIRIANY COSTA DA ROCHA - CREA/MA Nº 111979025-5. FILIPE DA SILVA DE MORAES - CREA/MA Nº 10585D/MA. DANIEL LUÍS SILVEIRA - OAB/MA Nº 8366-A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023. AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 060/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto eventual aquisições pneus e acessórios pneumáticos para atender as necessidades da frota para o Município de Zé Doca - MA, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 22 de dezembro de 2023 às 09:00

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023)

vargem grande <vargemgrande.licitacao@gmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 12:51

Para: LICITAÇÕES - QUEBEC AMBIENTAL S/A <licitacoes@quebecambiental.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Setor de Licitações
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro
Vargem Grande/MA



 **RESULTADO DE PROPOSTA.pdf**
3426K